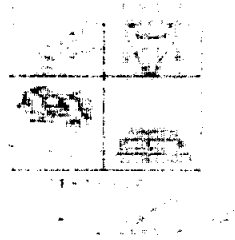


Estado do(a) BAHIA
FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO



EXERCÍCIO 2020

PRECATORIO Nº 953 DE 2020 VALOR R\$ 1.193,01

CREDOR: LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS

VALOR BRUTO R\$	1.255,80
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	62,79
VALOR LÍQUIDO R\$	1.193,01

DOTAÇÃO:	0207001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
	2004	Enfrentamento da Emergência COVID 19
	3390360000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	0214	Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A.	26782 - 1	FMS - CUSTEIO SUS	52803	1.193,01

FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

BRAGA JAIME GEMEIRA DO AMOR, S/N
CENTRO
MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA
CNPJ: 10.489.279/0001-72

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 539	Exerc.: 2020	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SAÚDE AMPLIADO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUNICÍPIO DO SAO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal			Modalidade: PP.004/2020FMS - Pregão Presencial Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	
1.285,00	1.255,80	29,20	

CREIDOR			
R Social Nome: Zulei	MARIAN RODRIGUES DOS SANTOS		Endereço: CONJUNTO HABITACIONAL
CNPIS: 06.017.000/0001-72	R.G.:		Bairro: CENTRO
I.M.E.:	I.E.:		Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA
Banco:	Agência:		Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 VALOR QUE SE LIMITE PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA
 SELEVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS COVID-19.PREGAO PRESENCIAL Nº04/2020 DO CONTRATO
 Nº202020.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 04/05/2020

Valor: 1.255,80 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

AUTORIZO O PAGAMENTO DE SUPRA SUPRA MENCIONADA EM: EM: 04/05/2020 _____ INAI DA LEITE PEREIRA CPF: 970.420.905-87 Secretária de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/05/2020 _____ MÁRCIO WOLNEY NOVAES SOARES CRC-BA 026192/O-0 Contador
--	--

Empenho: 539

FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N

CENTRO

MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA

CNPJ: 10.489.279/0001-72

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 539	Liq: 2303	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANFAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Entendimento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.02.100.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Plano: 0214 - Plano Plurianual do SUS Custeio Federal	Modalidade: PP.004/2020FMS - Pregão Presencial Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.285,00	1.255,80	29,20			

CREADOR	
R.Social/Nome: 20297 - LEIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Endereço: CONJUNTO HABITACIONAL
C.N.I.E/CPE: 056.057.825-50	R.O.: Bairro: CENTRO
IME:	IE: Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS COVID-19. PREGAO PRESENCIAL Nº04/2020 DO CONTRATO Nº29/2020.


Data do Empenho: 26/05/2020	Data da Liquidação: 26/05/2020
Valor Bruto: 1.255,80	Valor Bruto por Extenso: Um Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos

RETENÇÃO	
1130231000002 - B.S. - Principal - FMS	62,79
Total da Retenção: 62,79	

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL	
Número do Documento: 33298 - Valor: Subtítulo: - Data de Emissão: 26/05/2020 - Data de Validade:	1.255,80
Total do Documento: 1.255,80	


Valor Liquidado: 1.192,01 (Um Mil Cento e Noventa e Três Reais e Um Centavo)

DECLARO QUE ESTA MATÉRIA (AISE/PROGRAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) RELACIONÁRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) POR GRUPO DO COMPROBATÓRIO ANEXO.



 ADILSON ALVES GUIMARÃES
 CPF: 140.914.555-49
 Aux. Administrativo

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.



 CHARLES ANDRÉ SACRAMENTO DA SILVA
 CPF: 009.042.255-42
 Aux. Administrativo

FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO



PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N

CENTRO

MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA

CNPJ: 10.489.279/0001-72

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 539	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Entendimento da emergência COVID 19 Fomento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Item 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal			Modalidade: PP.004/2020FMS - Pregão Presencial Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
3.385,00	1.255,80	2.129,20	0,00	0,00	0,00
CREADOR					
R.Social/Nome: 26667 - JULIAN RODRIGUES DOS SANTOS			Endereço: CONJUNTO HABITACIONAL		
C.N.P.J./C.P.F.: 036.657.885-52		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS BARREIRAS SANITÁRIAS COVID-19.PREGAO PRESENCIAL Nº04/2020 DO CONTRATO Nº29/2020.					
DATA EMPENHO: 04/05/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 26/05/2020 DATA PAGAMENTO: 28/05/2020					
Valor Bruto: 1.255,80		Valor Bruto por Extenso: Um Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	NOME	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	0817 - 6	26782-1 - FMS - CUSTEIO SUS	52803	1.193,01
Total Pago:					1.193,01
Pagou-se a quantia de R\$ 1.255,80 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 INÁDA LEITE PEREIRA CPF: 076.190.905-97 Secretária de Saúde			 GIULIANO RODRIGUES MARIANO 890.119.105-91 Tesoureiro		

Empenho: 539



PREF. MUN. DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR - CENTR
MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - - BA - CEP: 47115-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 2326

1ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: **26/05/2020**

Prestador

Nome/Razão Social: **LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS**
Endereço: **CJH CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO CENTRO**
Cidade: **MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO UF: BA** PIS:
CNPJ/CPF: **036.657.885/52** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MUQUÉM DO S. FRANCISCO-BA**
Endereço: **PCA JAIME OLIVEIRA DO AMOR S/N CENTRO**
Cidade: **MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO UF: BA** PIS:
CNPJ/CPF: **10.489.279/0001-72** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Alíq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	Serviços prestados no fornecimento de almoços para servidores da Secretaria Municipal de saúde nas barreiras sanitarias. (COVID-19)	5,00 %	1.255,80	1.255,80

EDENIVALDO 26/05/2020 10:40:00



99990000012.9 55802817202.8 00526999099.9 90000002326.8

Total dos Serviços **1.255,80**

Valor IRRF

Valor INSS **0,00**

Valor ISSQN **62,79**

Valor a Receber **1.193,01**

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do Recibo de retenção do Imposto
1.255,80	62,79	00101/2020

NÃO VALE COMO RECIBO

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREF. MUN. DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO**

R\$ **1.255,80**

Valor Total desta Nota Fiscal

/ /
Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 2326



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEMPLAGEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEMPLAGEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE BENSIMOV, ECON. TUR. E LAZER - SEMBETL

SECRETARIA MUNICIPAL DE BENSIMOV, ECON. TUR. E LAZER - SEMBETL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE BENSIMOV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDENB

SECRETARIA MUNICIPAL DE BENSIMOV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDENB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SANEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SANEAMENTO - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SANEAMENTO - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE - SEMCESP

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO ESPORTE - SEMCESP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

CONSTITUÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGRICULTURA DE S. JOSÉ - MATO GROSSO DO SUL

Art. 100. O Poder Judiciário do Município de Agricultura de S. José - Mato Grosso do Sul, será exercido pelo Juiz de Direito, eleito pelo voto direto do povo, para um mandato de quatro (4) anos, renovável por igual período.

ART. 101. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO (ART. 35, VII, LEI 8.666/93)

1. O contratado é responsável por cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital e no Contrato, bem como por garantir a qualidade dos serviços prestados.

2. O contratado é responsável por manter atualizado o cadastro de seus funcionários e por apresentar relatórios periódicos de sua atividade.

3. O contratado é responsável por garantir a segurança e a integridade dos bens públicos durante a execução dos serviços.

4. O contratado é responsável por cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho, bem como as normas ambientais.

5. O contratado é responsável por manter a ordem e a disciplina durante a execução dos serviços.

6. O contratado é responsável por garantir a continuidade dos serviços, mesmo em caso de ausência de pessoal.

ART. 102. DAS OBRIGACIONES DA CONTRATADA (ART. 35, VII, LEI 8.666/93)

1. A contratada é obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital e no Contrato, bem como a garantir a qualidade dos serviços prestados.

2. A contratada é obrigada a manter atualizado o cadastro de seus funcionários e a apresentar relatórios periódicos de sua atividade.

3. A contratada é obrigada a garantir a segurança e a integridade dos bens públicos durante a execução dos serviços.

4. A contratada é obrigada a cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho, bem como as normas ambientais.

5. A contratada é obrigada a manter a ordem e a disciplina durante a execução dos serviços.

6. A contratada é obrigada a garantir a continuidade dos serviços, mesmo em caso de ausência de pessoal.

ART. 103. DAS OBRIGACIONES DO CONTRATADO (ART. 35, VII, LEI 8.666/93)

1. O contratado é obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital e no Contrato, bem como a garantir a qualidade dos serviços prestados.

2. O contratado é obrigado a manter atualizado o cadastro de seus funcionários e a apresentar relatórios periódicos de sua atividade.

3. O contratado é obrigado a garantir a segurança e a integridade dos bens públicos durante a execução dos serviços.

ART. 104. DAS OBRIGACIONES DA CONTRATADA (ART. 35, VII, LEI 8.666/93)

1. A contratada é obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital e no Contrato, bem como a garantir a qualidade dos serviços prestados.

2. A contratada é obrigada a manter atualizado o cadastro de seus funcionários e a apresentar relatórios periódicos de sua atividade.

3. A contratada é obrigada a garantir a segurança e a integridade dos bens públicos durante a execução dos serviços.



CONTRATADA e **CONTRATANTE**

CONTRATO Nº 001/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, e a empresa contratada, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação das instalações elétricas da Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto.

O presente contrato é celebrado sob as condições, cláusulas e especificações constantes no Edital nº 001/2014, publicado em 15/08/2014.

ART. 5º, IX, LEI Nº 8.666/93

As condições de pagamento serão as estabelecidas no Edital nº 001/2014.

ART. 5º, XI, LEI Nº 8.666/93

As condições de pagamento serão as estabelecidas no Edital nº 001/2014.

ART. 5º, XII, LEI Nº 8.666/93

As condições de pagamento serão as estabelecidas no Edital nº 001/2014.

ART. 6º, XIII, LEI Nº 8.666/93

As condições de pagamento serão as estabelecidas no Edital nº 001/2014.

ART. 6º, XIV, LEI Nº 8.666/93

As condições de pagamento serão as estabelecidas no Edital nº 001/2014.

ART. 6º, XV, LEI Nº 8.666/93

As condições de pagamento serão as estabelecidas no Edital nº 001/2014.

ART. 6º, XVI, LEI Nº 8.666/93

As condições de pagamento serão as estabelecidas no Edital nº 001/2014.

ART. 6º, XVII, LEI Nº 8.666/93

As condições de pagamento serão as estabelecidas no Edital nº 001/2014.

Em 15/08/2014, a Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, e a empresa contratada, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, celebraram o presente contrato.

Em 15/08/2014, a Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, e a empresa contratada, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, celebraram o presente contrato.

Em 15/08/2014, a Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, e a empresa contratada, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, celebraram o presente contrato.

Messandro Mariano L. Messandro
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
15/08/2014

Em 15/08/2014, a Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, e a empresa contratada, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, celebraram o presente contrato.

Em 15/08/2014, a Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, e a empresa contratada, inscrita no CNPJ nº 08.108.278/0001-00, celebraram o presente contrato.



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.52.00
0817600817 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: BA 292225 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0817-6 CONTA: 26.782-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : BA 292225 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0869-9 - IBOTIRAMA
CONTA: 510.782-2

FAVORECIDO: LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 036.657.885-52
VALOR: R\$ 1.193,01
DEBITO EM: 28/05/2020

=====

DOCUMENTO: 052803
AUTENTICACAO SISBB: 3.566.D65.AAF.7F9.A49

Transação efetuada com sucesso por: J2789532 MARCIO CESARE RODRIGUES MARIANO.